





NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 059/20 - UEPG/NUTEAD/UAB PROCESSO SELETIVO DE TUTORES DE PEDAGOGIA

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como **TUTORES** para o curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 038/20 UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO
1º IARA DA SILVA FRANÇA
2º JOSEMARY SCOS
3º VANIA FERNANDES MACHADO
4º MARIANGELAJOCELITAFRIGO DE CAMPOS
5° VANIA CRISTINA PAULUK DE JESUS
6º ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ
7° CRISTIANE SOARES GONÇALVES
8º JANECLEIA LOURENÇO GIACOMETTI
9º FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA GLIZT







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

10° CARLA CRISTINA VICENTINI DE ARAÚJO		
11° ELIANA FERREIRA DE MATTOS		
12° ELIZABETH MENDES BELO		
13° ADRIANA MARA DA SOUZA SILVA		
14° LUCIANE BOBALO		
15° KLENIAMARLA DOS SANTOS SANTIAGO		
16° DAIANA BACH		
17° JESSICA LUCIF		
18° MARIA DANIELI F. DE SOUZA		
19° ELLEN ADRIANE TEIXEIRA GUEDOS		
20° PRISCILA MARTINS		
21° AMANDA MORO GREGÓRIO		
22° RAQUEL CRISTINA DA SILVA		
23° ANA PAULA W. DAL COL		
24° LILIANE CRISTINA MACIEL PAN		
25° VIVIANE MORO DA SILVA		
26° CAROLINA ISABELLA DA SILVA RIBEIRO		
27° ENÉSE AP. DE MORAES FABRICIO		







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

28º MARLI DE FÁTIMA BITTENCOURT

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições minímas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital 038/20.

Não homologadas:		
ALEJANDRO NESTOR LORENZETTI	Comprovante de experiência indisponivel e não	
	comprovado, de acordo com o item 4.3 do	
	Edital de Abertura	
ALINE APARECIDA DE CASTRO	Não comprovou experiência de acordo com o	
	item 4.2 do Edital de Abertura	
ANDERSON SZEUCZUK	Não enviou os documentos de acordo com o	
	item 4.0 do Edital de Abertura	
CAMILA PEREIRA SOARES	Não comprovou experiência de acordo com o	
	item 4.2 do Edital de Abertura	
DAYSE DE ANTONI	Não enviou os documentos de acordo com o	
	item 4.0 do Edital de Abertura	
ERICA ESMAILA DE CASTRO TOME CORAL	Não comprovou experiência de acordo com o	
	item 4.2 do Edital de Abertura	
GIANNE SILVA STORI	Não enviou os documentos de acordo com o	
	item 4.0 do Edital de Abertura	
JUNIMAR JOSé AMÉRICO DE OLIVEIRA	Não enviou os documentos de acordo com o	
	item 4.0 do Edital de Abertura	
KEILA DE OLIVEIRA	Não comprovou experiência de acordo com o	
	item 4.2 do Edital de Abertura	
LARISSA FERREIRA FERRO	Não enviou os documentos de acordo com o	







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	item 4.0 do Edital de Abertura
MARIA APARECIDA RODRIGUES MARQUES C	Não enviou os documentos de acordo com o item 4.0 do Edital de Abertura
MARIA CRISTINA ELIAS ESPER STIVAL	Não comprovou nenhum dos cursos citados no item 4.3 do Edital de Abertura
PABLO FERREIRA BIGLIA	Não enviou os documentos de acordo com o item 4.0 do Edital de Abertura
PRISCILA SILVA FRAGA	Não enviou os documentos de acordo com o item 4.0 do Edital de Abertura
ROSA MARIA RIGO	Não comprovou experiência de acordo com o item 4.2 do Edital de Abertura
ROSELI DE FATIMA SOUZA	Não enviou os documentos de acordo com o item 4.0 do Edital de Abertura
SILVANA FLORENTE DALAPRIA	Não enviou os documentos de acordo com o item 4.0 do Edital de Abertura
SIRLEI DE PROENCA	Não enviou os documentos de acordo com o item 4.0 do Edital de Abertura

3. DOS RECURSOS

- 3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 15 de junho de 2020** para interpor recurso referente ao resultado final.
- 3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI, no site https://sei.uepg.br/, na aba Protocolo Externo, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância NUTEAD.
- 3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.
- 3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.
- 3.5 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI.







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 038/20.
- 4.2 A convocação será feita de acordo com a necessidade, após o trâmite dos recursos.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2020.

Profa. Dr. Clícia Buhrer Martins Coordenadora de Curso Prof. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenador UAB/UEPG